



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.690, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

“Institui o calendário de feriados e dias de ponto facultativo do ano de 2018 e dia 1º de janeiro de 2019”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2018 e início de 2019, assim como a importância da regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; **Considerando**, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

DECRETA

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o Calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 30 de março - Sexta-Feira Santa (Feriado Nacional) ;
- 1º de maio - terça - Dia Mundial do Trabalhador (Feriado Nacional);
- 31 de maio - quinta - Corpus Christi (Feriado Nacional);
- 09 de julho - segunda - Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual);
- 06 de agosto – segunda – Aniversário do Município de Aguaí (129 anos);
- 07 de setembro - sexta - Independência do Brasil (Feriado Nacional);



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 12 de outubro - sexta – Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Sra. Aparecida (Feriado Nacional);
- 02 de novembro - sexta - Finados (Feriado Nacional)
- 15 de novembro - quinta - Proclamação da República (Feriado Nacional);
- 20 de novembro - terça - Consciência Negra (Feriado Municipal);
- 25 de dezembro - terça - Natal (Feriado Nacional)
- 1º de janeiro de 2019 - terça - Ano Novo/Confraternização Universal (Feriado Nacional)

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

12 de fevereiro - segunda - Véspera de Carnaval 13 de fevereiro - terça – Carnaval;
14 de fevereiro - quarta-feira de Cinzas (o expediente inicia-se às 13hs);
30 de abril - segunda - anterior ao Dia Mundial do Trabalhador;
1º de junho - sexta - posterior ao Feriado, Corpus Christi;
22 de junho - sexta - Copa do Mundo 1ª Fase (o expediente inicia-se às 12hs)
27 de junho - quarta - Copa do Mundo 1ª Fase (o expediente encerra-se às 13hs)
16 de novembro - sexta - posterior ao Feriado da Proclamação da República



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

19 de novembro - segunda - anterior ao Feriado, Dia da Consciência Negra;

24 de dezembro - segunda - véspera de Natal;
--

31 de dezembro - segunda - véspera do Ano Novo.

Art. 3º. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto-Socorro Municipal, Serviços de Tratamento de Água, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Janeiro de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Dezoito.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração